

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

SISTEMA HÍDRICO JENIPAPEIRO (BUIÚ)

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

- Objetivo: Alocação de água do sistema hídrico Jenipapeiro (Buiú).
- Vigência: Julho de 2026 a julho de 2027.
- Data e local: Reunião realizada em 30 de julho de 2026 - Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Olho d'Água/PB.
- Participantes: Conforme lista de presença anexa.
- Pauta da reunião: I - Apresentação sobre alocação de água 2025/2026: avaliação dos resultados e compromissos;
II - Alocação de água 2026/2027 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: compromissos e ações;
IV - Criação da comissão de acompanhamento da alocação;
V - Termo de alocação de água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Total de outorgas no sistema hídrico JENIPAPEIRO (BUIÚ): 26

1.1.1 Total de outorgas no reservatório de JENIPAPEIRO (BUIÚ): 01

1.1.2 Total de outorgas a jusante do reservatório de JENIPAPEIRO (BUIÚ) - Riacho Jenipapo: 25

1.2 Capacidade máxima do reservatório de JENIPAPEIRO (BUIÚ): 70.757.250 m³ (100%)

1.3 Volume do reservatório de JENIPAPEIRO (BUIÚ) em AGOSTO/2026: 13.477.000 m³ (19% do volume total)

1.3.1 Estado Hidrológico do reservatório JENIPAPEIRO (BUIÚ): **LARANJA (ATENÇÃO)**

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

2.1. Durante o período de vigência deste termo de alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 – USOS ALOCADOS - 2026/2027

Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Abastecimento Público (CAGEPA)	Reservatório	13,00
Consumo Humano e/ou Dessedentação Animal	Vazão a jusante - Riacho Jenipapo	50,00
TOTAL		63,00

- 2.2. As vazões no reservatório serão liberadas observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de agosto de 2026 até dezembro de 2026 (5 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 11.088.000 m³ (16%). Após isso, as captações estão suspensas em decorrência do período chuvoso, com exceção do abastecimento público realizado pela CAGEPA. Os usuários regularizados poderão captar no riacho Jenipapo através do deflúvio natural;
- 2.3. O acompanhamento do disposto no item 2.2 será feito pela Gerência Regional IV em análise conjunta com a Gerência de Regulação da AESA;
- 2.4. O atendimento às demandas de consumo humano e/ou dessedentação animal a jusante da barragem Jenipapeiro (Buiú), será liberado uma vazão de até 50 L/s, conforme especificado na Tabela 1, até dezembro de 2026;
- 2.5. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA;
- 2.6. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de agosto de 2026 até dezembro de 2026 (5 meses). Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações no manancial e as liberações de vazões serão suspensas para que ocorra a sua recarga;
- 2.7. As outorgas emitidas terão validade até julho de 2027 para enquadrarem-se ao período de consumo do termo de alocação;
- 2.8. As vazões adicionais liberadas para jusante só serão realizadas após fiscalização da demanda de usuários de água pela AESA ou a pedido da comissão de acompanhamento da alocação com prévia autorização da AESA, respeitando o disposto na Tabela 1;
- 2.9. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários;
- 2.10. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de julho de 2026 a dezembro de 2026 (estiagem), desde que

solicitadas pela comissão de acompanhamento da alocação e devidamente aprovadas pela AESA;

- 2.11. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 1.

Tabela 2 - Volumes mensais esperados da barragem Jenipapeiro (Buiú).

Ano	2026					2027							
Mês	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Vol. (hm³)	13,48	12,90	12,29	11,69	11,09	10,65	10,32	10,02	9,74	9,47	9,19	8,91	8,45
Vol. (%)	19%	18%	17%	17%	16%	15%	15%	14%	14%	13%	13%	13%	12%

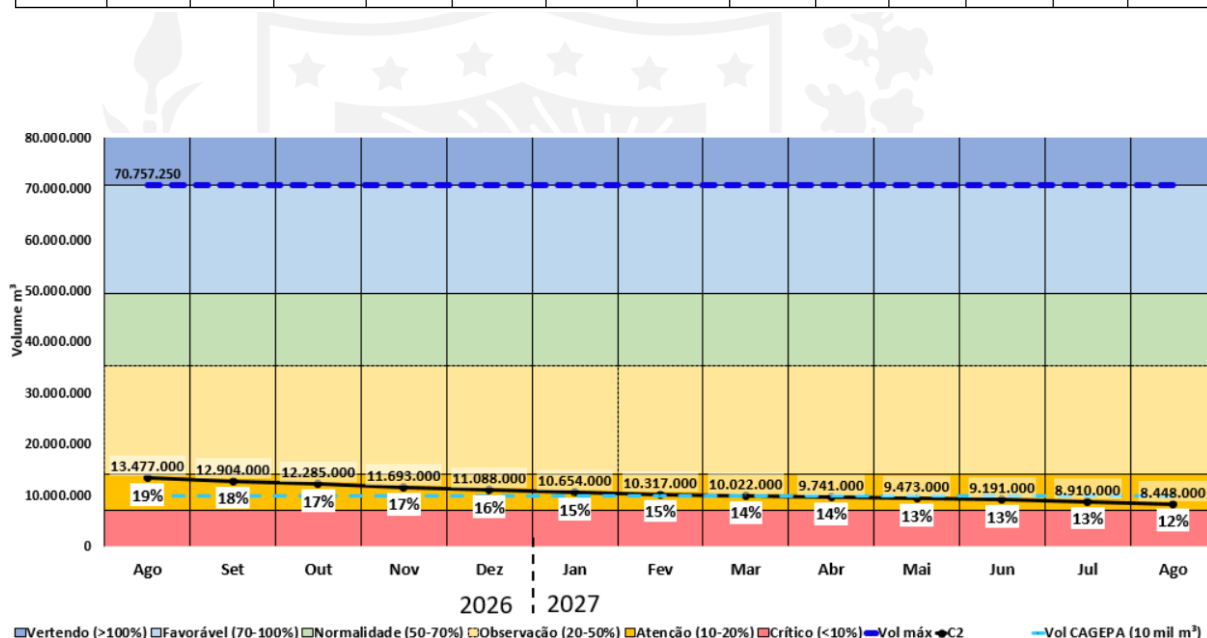


Figura 1 - Comportamento esperado do volume da barragem Jenipapeiro (Buiú).

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

- 3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente;

TABELA 3 – COMPROMISSOS E AÇÕES - 2026/2027

1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA	Mensal	
1.2	Informação do volume mensal captado	CAGEPA	Mensal	
2	Regulação			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA	Mensal	
2.2	Regularização de usuários de água	Prefeitura de Olho D'Água	Agosto a setembro de 2026	
3	Outros			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1				

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o boletim de acompanhamento deste termo de alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2026/2027

- 4.1. Este termo de alocação de água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **1.038.824 m³ da barragem Jenipapeiro (Buiú)**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabelas 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo;
- 4.2. Para atender as demandas para o consumo humano e/ou dessedentação animal a jusante da barragem Jenipapeiro (Buiú), será liberado uma vazão de até 50 L/s.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a comissão de acompanhamento da alocação as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os boletins de acompanhamento da alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Os representantes da comissão de acompanhamento da alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA, e esta comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de alocação de água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este termo de alocação de água registra os encaminhamentos da reunião de alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico Jenipapeiro (Buiú) e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>;

6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste termo de alocação de água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente;

6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o termo de alocação anterior.

ANEXOS:

Anexo I – Lista de Participantes nas Reuniões.

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional IV (Patos): (83) 9 8839-1884

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Olho D'Água (PB), 30 de julho de 2026.



Waldemir Fernandes de Azevedo
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: Jari Rauls Silva

CPF: 01766211101





Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAÍBA

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – JENIPAPEIRO-BUIÚ

DATA: 30/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
João Batista de Oliveira		(83) 996757970	Agência
José Romão Silva		(83) 996789938	Agência
Manoelito Nairdo Borges		(83) 999046177	Agência
Manoelito	belmeira@gmail.com		Agência
Manoelito	quaravara3@gmail.com	83-98116-177	Agência
Manoelito			Agência
FARFISO CARVALHO DA SILVA		83 99909-0548	Agência
Cineldo Florentino Leite		(83) 99909-0548	Agência
Manoelito			Agência
Manoelito			Agência



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAIBA

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – JENIPAPEIRO-BUIÚ

DATA: 30/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Edne Bandeira da Silva			
Francineide Leite Melo		18399897-1184	UENAP
Daniela Servato Silva			AGUA
Aracelis de Jesus Clemente			
Flavio de Menezes		83 996621516	



Agência Executiva de Gestão das Águas

do Estado da Paraíba



GOVERNO
DA PARAIBA

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – JENIPAPEIRO-BUIÚ

DATA: 30/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
João Paulo Silva		(83) 996484978	Agricultor
João Batista de Oliveira		(83) 996457970	Agricultor
André Luiz de Oliveira		(83) 8135-3519	Agricultor

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA - AESA

Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo DER, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-280 – Contatos: (83) 3225-5640

<http://www.aesa.pb.gov.br>